	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO; DE AGROPECUÁRIA; DE DEFESA SOCIAL; DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE; DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE EDUCAÇÃO; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS; DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA; E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA.**

<b>DATA: 16.06.2021</b>	<b>HORA:</b>
<b>LOCAL: Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.</b>	

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

**01. Requerimento s/n.º, de autoria do Deputado Renato Roseno** – Requer a realização de Audiência Pública para debater os retrocessos no BPC/LOAS e os ataques ao Conselho Nacional de Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência (Conade) – **(CDHC)**

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Projeto de Lei Complementar n.º 02/2021, oriundo da Mensagem n.º 06/2019, de autoria do Ministério Público**

“Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, lei orgânica e estatuto do Ministério Público do estado do Ceará.” – **(CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não

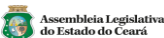
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

## 2. Projeto de Lei Complementar n.º 20/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.680, de autoria do Poder Executivo

“Institui, no estado do Ceará, as microrregiões de água e esgoto do Oeste, do Centro-Norte e do Centro-Sul e suas respectivas estruturas de governança.” – (CDRRHMP, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

### **Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona dispositivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 20/2021, de autoria do Poder Executivo, oriundo da Mensagem 8680 de 08 de junho de 2021.”

Relator:

Parecer:

## 3. Mensagem n.º 71/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.679, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza a celebração de acordos para parcelamento de créditos e dosimetria de valores de multas ambientais estaduais, e dá outras providências.” - (CMADS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

## 4. Mensagem n.º 72/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.681, de autoria do Poder Executivo

“Dispõe sobre o programa "CEARÁ EDUCA MAIS", consistente em ações destinadas à estruturação, ao desenvolvimento e à implementação de estratégias de gestão no âmbito da rede pública de ensino do estado do Ceará, objetivando o aprimoramento e o fortalecimento do processo da aprendizagem, e dá outras providências.” - (CE, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

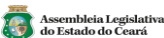
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Antônio Granja**

“Adiciona o inciso XXII ao a art. 2º da mensagem n.

º 8.681/2021.”

Relator:

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 02/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona o inciso XXII ao a art. 2º da Proposição n.º 72/2021.

”

Relator:

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 03/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona o inciso XXII ao a art. 2º da Proposição n.º 72/2021.

”

Relator:

Parecer:

**Emenda Aditiva n.º 04/2021, de autoria do Deputado Renato Roseno**

“Adiciona o inciso XXII ao a art. 2º da Proposição n.º 72/2021.

”

Relator:

Parecer:

**5. Emenda ao Projeto de Lei n.º 22/2020, de autoria do Deputado Agenor Neto** que “Dispõe sobre a criação do selo empresa amiga das pessoas com deficiência visual em virtude do cumprimento da lei nº 16.712/2018, e dá outras providências.” – (***Deliberado na 37º Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Seguridade Social e Saúde; de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços; e de Trabalho, Administração e Serviço Público, em 09.06.2021***) – (CSSS, CICTS, CTASP)

**Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

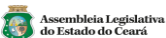
“Suprime a parte final do parágrafo único do artigo 1º, o artigo 2º e o artigo 5º, do projeto de Lei n.º 122/2020, de autoria do Deputado Agenor Neto.”

Relator:

Parecer:

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**6. Projeto de Indicação n.º 298/2019, de autoria da Deputada Patrícia Aguiar e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri**

“Inclui a disciplina história municipal no currículo das escolas públicas do estado do Ceará e dá outras providências.” - **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
“Modifica o artigo 2º do Projeto de Indicação n.º 298/2019, de autoria da Deputada Patrícia Aguiar.

Relator:

Parecer:

**7. Projeto de Indicação n.º 322/2019, de autoria do Deputado Guilherme Landim**

“Dispõe acerca da duplicação da rodovia estadual CE-293 do trecho de missão velha a rodovia federal BR-116.” - **(CVTUDU, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**


**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
“Modifica o artigo 4º do Projeto de Indicação n.º 322/2019, de autoria do Deputado Guilherme Landim.

Relator:

Parecer:

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

### 8. Projeto de Indicação n.º 112/2020, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro

“Fica autorizada a instalação de unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Quixeré-CE.” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

### Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho

“Modifica o artigo 4º do Projeto de Indicação n.º 112/2020, de autoria do Deputado Leonardo Pinheiro.

Relator:

Parecer:

### 9. Projeto de Indicação n.º 113/2020, de autoria do Deputado Ap. Luiz Henrique

“Possibilita a adoção do modelo híbrido das atividades escolares durante o estado de calamidade em saúde pública em decorrência do coronavírus no estado do Ceará.” - **(CE, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

### 10. Projeto de Indicação n.º 152/2020, de autoria do Deputado Queiroz Filho

“Institui a profissão de tradutor e interprete de libras, no âmbito da administração pública do estado do Ceará.” - **(CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

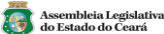
**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
 “Modifica o artigo 6º do Projeto de Indicação n.º 152/2020, de autoria do Deputado Queiroz Filho.

Relator:  
 Parecer:

### **11. Projeto de Indicação n.º 153/2020, de autoria do Deputado Queiroz Filho**

“Institui no âmbito da rede estadual e privada de ensino do estado do Ceará, o programa de diagnóstico, esclarecimento, tratamento e acompanhamento do transtorno de déficit de atenção com hiperatividade - TDAH.” - (CSSS, CE, CICTS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não  
**Relator:**  
**Parecer:**

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
 “Modifica o artigo 4º do Projeto de Indicação n.º 153/2020, de autoria do Deputado Queiroz Filho.

Relator:  
 Parecer:

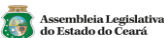
### **12. Projeto de Indicação n.º 187/2020, de autoria do Deputado Tony Brito**

“Cria o serviço de denúncia de comercialização, receptação e/ou uso de substâncias ilícitas e entorpecentes em áreas públicas e privadas via whatsapp.” - (CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não  
**Relator:**  
**Parecer:**

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
 “Modifica o artigo 6º do Projeto de Indicação n.º 187/2020, de autoria do Deputado Tony Brito.

Relator:  
 Parecer:

**13. Projeto de Indicação n.º 190/2020, de autoria do Deputado André Fernandes**  
 “Dispõe sobre a instituição do serviço de denúncia de violência contra pessoas com deficiência através do número de whatsapp, e dá outras providências.” - **(CDHC, CTASP)**

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não  
**Relator:**  
**Parecer:**

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
 “Modifica o artigo 8º do Projeto de Indicação n.º 190/2020, de autoria do Deputado André Fernandes.

Relator:  
 Parecer:

**14. Projeto de Indicação n.º 202/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim**  
 “Dispõe acerca da instituição de banco de dados de reconhecimento facial e digital de crianças e adolescentes desaparecidos, na forma que indica.” - **(CIA, CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não  
**Relator:**  
**Parecer:**

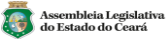
**Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
 “Suprime o artigo 5º do Projeto de Indicação n.º 202/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim.

Relator:  
 Parecer:

**15. Projeto de Indicação n.º 209/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim**

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

“Dispõe acerca da instituição de programa estadual de incentivo a realização de teste rápido de HIV/AIDS, sífilis e hepatites da forma que dispõe.” - **(CSSS CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
 “Suprime o artigo 7º do Projeto de Indicação n.º 209/2020, de autoria do Deputado Guilherme Landim.

Relator:

Parecer:

**16. Projeto de Indicação n.º 03/2021, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Institui a política de combate ao abigeato e aos crimes em áreas rurais no estado do Ceará.” - **(CDS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**17. Projeto de Indicação n.º 09/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota**

“Dispõe sobre a instalação de leitos de psiquiatria no hospital universitário do Ceará (HUC).” - **(CSSS, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

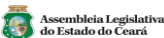
**Parecer:**

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

#### **Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias



	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

“Modifica o artigo 3º do Projeto de Indicação n.º 09/2021, de autoria do Deputado Jeová Mota.

Relator:  
Parecer:

### **18. Projeto de Indicação n.º 103/2021, de autoria do Deputado Nelinho e coautoria da Deputada Fernanda Pessoa**

“Dispõe sobre a oferta de cursos técnicos em fruticultura, agricultura, agronegócio, agropecuária e zootecnia no catálogo das escolas estaduais de educação profissional - EEEP, localizadas nos municípios que integram os perímetros irrigados no estado do Ceará.”  
- (CCTES, CA, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não  
**Relator:**  
**Parecer:**

### **19. Projeto de Indicação n.º 105/2021, de autoria do Deputado Nelinho**

“Cria medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups no estado do Ceará, e dá outras providências.” - (CCTES, CICTS, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não  
**Relator:**  
**Parecer:**

### **20. Projeto de Indicação n.º 125/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim e coautoria do Deputado Antônio Granja**

“Dispõe acerca da instituição de programa estadual de suplementação financeira aos hospitais polo no enfrentamento a Covid-19.” - (CTASP, COFT)

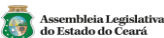
**Regime de Urgência:** Não  
**Pedido de Vista:** Não  
**Relator:**  
**Parecer:**

### **Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o artigo 4º do Projeto de Indicação n.º 125/2021, de autoria do Deputado Guilherme Landim.

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Relator:  
Parecer:

### 21. Projeto de Indicação n.º 129/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito

“Dispõe sobre a estadualização da estrada que liga a BR 226 à BR 020, na forma que indica.”  
- (CVTDU, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### **Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o artigo 3º do Projeto de Indicação n.º 129/2021, de autoria da Deputada Augusta Brito.

Relator:  
Parecer:

### 22. Projeto de Indicação n.º 138/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana e coautoria do Deputado Romeu Aldigueri

“Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de apoio psicológico para crianças, adolescentes e jovens, filhos de mães vítimas de feminicídio, no Estado do Ceará.” - (CIA, CTASP, COFT)

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

#### **Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**

“Modifica o artigo 3º do Projeto de Indicação n.º 138/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana.

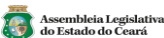
Relator:  
Parecer:

### 23. Projeto de Indicação n.º 139/2021, de autoria do Deputado Ferreira Aragão

“Determina a criação de núcleos regionais especializados em assistência e atendimento ao transtorno do espectro autista - NEA, no estado do Ceará.” - (CDHC, CTASP, COFT)

#### **Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
 “Modifica o artigo 6º do Projeto de Indicação n.º 139/2021, de autoria do Deputado Ferreira Aragão.

Relator:

Parecer:

**24. Projeto de Indicação n.º 148/2021, de autoria do Deputado André Fernandes**

“Institui o programa de atendimento voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar no âmbito do estado do Ceará.” - **(CE, CDHC, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não

**Pedido de Vista:** Não

**Relator:**

**Parecer:**

**Emenda Modificativa n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**  
 “Modifica o artigo 5º do Projeto de Indicação n.º 148/2021, de autoria do Deputado André Fernandes.

Relator:

Parecer:

#### **Regimento Interno**

<b>Regime de Tramitação</b>	<b>Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)</b>	<b>Prazo para Relatoria (art. 82)</b>	<b>Prazo de Vista (art. 86)</b>
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias